CÂMARA MUNICIPAL
OIAPOQUE
PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência
E-mail: presidenciacvmo7@gmail.com

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA Nº 001/2026-GAB/PRES/CVMO

CHAPA "ORGÂNICA"

DESPACHO DE DEFERIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DA CHAPA DENOMINADA "ORGÂNICA".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, Estado do Amapá, Vereador **GUIDO MECÂNICO**, no uso da competência que lhe confere o art. 8º, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno, com a redação dada pelo art. 3º da Resolução nº 092/2026-CVMO, segundo o qual compete ao Presidente da Mesa Diretora, com apoio da Secretaria da Mesa, verificar a regularidade das chapas inscritas e decidir quanto ao deferimento ou indeferimento dos respectivos registros, e tendo em vista o Edital nº 001/2026-CVMO, de 13 de novembro de 2026, e sua 1ª Retificação, de 24 de novembro de 2026;

CONSIDERANDO que o requerimento de registro da chapa denominada "**ORGÂNICA**" foi protocolado em 13 de novembro de 2026, às 17h55min (dezessete horas e cinquenta e cinco minutos), após a expedição do Edital nº 001/2026-CVMO, sendo o **primeiro** requerimento de registro de chapa protocolado para a eleição da Mesa Diretora do biênio 2027-2028, e que, ainda que se considere que o protocolo somente produziu efeitos a partir de 16 de novembro de 2026, data de início dos efeitos do Edital, foi apresentado antes do encerramento do prazo de registro, às 10h de 25 de novembro de 2026;

CONSIDERANDO que a chapa é completa, com indicação de candidato para cada um dos cinco cargos da Mesa Diretora (art. 8º, inciso I, do Regimento Interno), e que o requerimento contém 7 (sete) assinaturas de vereadores – as dos 5 (cinco) candidatos e as dos 2 (dois) apoiadores –, acima do mínimo de um terço dos 11 (onze) vereadores da Câmara Municipal, equivalente a 4 (quatro) assinaturas (art. 8º, inciso III, do Regimento Interno);

CONSIDERANDO que a declaração de exclusão de assinatura de apoiamento apresentada pelo Vereador Elson Vidal de Figueiredo em **25 de novembro de 2026, às 9h40min (nove horas e quarenta minutos)** não produz efeito, por ausência de previsão no Regimento Interno e no Edital, na redação de sua 1ª Retificação, nos termos do Ato de Indeferimento de Registro de Chapa nº 002/2026-GAB/PRES/CVMO; e que, ainda que desconsiderada essa assinatura, o requerimento manteria 6 (seis) assinaturas, acima do mínimo regimental;

CONSIDERANDO que a Chapa Orgânica é a primeira inscrição protocolada, cuja validade é preservada pelo art. 8º, inciso V, do Regimento Interno, com a redação dada pelo art. 3º da Resolução nº 092/2026-CVMO;

CONSIDERANDO que a documentação apresentada atende aos requisitos da Lei Orgânica do Município de Oiapoque, do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 092/2026-CVMO, e do Edital nº 001/2026-CVMO, com sua 1ª Retificação, de 24 de novembro de 2026;

Gabinete da Presidência
E-mail: presidenciacvmo7@gmail.com

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o requerimento de registro da chapa denominada **"ORGÂNICA"**, homologando sua inscrição e declarando-a **APTA** a concorrer aos cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Oiapoque para o biênio 2027-2028, com a seguinte composição:

Vereador BRUNO DO AREAL – Presidente
Vereador GUIDO MECÂNICO – 1º Vice-Presidente
Vereador SALES DO AÇOUGUE – 2º Vice-Presidente
Vereador JUNIOR DO MATEUS – 1º Secretário
Vereador AILTON PALIKURT – 2º Secretário

Parágrafo único. Assinam o requerimento como apoiadores:

I – Vereador ELSON VIDAL DE FIGUEIREDO
II – Vereador LUIZ FERNANDO ANIKÁ DOS SANTOS

Art. 2º Dê-se ciência do presente Ato com a sua publicação no mural público e no Diário Eletrônico Oficial da Câmara Municipal de Oiapoque, bem como no grupo de WhatsApp dos Vereadores e individualmente a cada vereador, para que todos tenham conhecimento do presente ato de homologação.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oiapoque, em 26 de novembro de 2026.

Vereador GUIDO MECÂNICO
DEFERIDO
PRESIDENTE DA CVMO
BIÊNIO 2025/2026